

ANEXO M

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA DETERMINAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ITENS E QUANTITATIVOS.

São Paulo, 28 de julho de 2015.

INFORMO, para fins de esclarecimento e ciência aos participantes da Concorrência nº 001/2015, realizada pelo INSTITUTO VERDESCOLA para a Contratação de empresa especializada para construção do ginásio poliesportivo do INSTITUTO VERDESCOLA, que através de ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA devem fazer a comprovação de já terem executado a contento obras semelhantes com o emprego de materiais e quantitativos de serviços indicados no item “5.1.5”, subitem “b)2” do Edital de Concorrência.

Esses itens foram escolhidos devido à combinação de sua importante participação na curva ABC de custos e relevância técnica em importantes itens para o desempenho das obras ,como por exemplo solidez, segurança, estanqueidade e vedação , e em observância a todas as Normas Técnicas da ABNT e Regulamentos Técnicos do INMETRO aplicáveis à construção civil, cujo atendimento integral é condição “sine qua non” nesta concorrência.

Informo, ainda, que a soma de atestados para comprovação das quantidades mínimas de execução prévia de obras e serviços é admitida em estrita observação à legislação vigente ficando estabelecido o limite MÁXIMO de até 4 (quatro) atestados por item de relevância, QUE deve ser respeitado para garantir a real capacidade técnica dos licitantes.



Eng. Gilberto Lerner
CREA: 0601449600